



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.022, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRATININGA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 27 de fevereiro de 2019,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a **3ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE** do Município de Piratininga/SP., com o Tema **“DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”**.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no **DIA 05 DE ABRIL DE 2019**, junto à Sede do **Rotary Club de Piratininga**, localizada na **Rua Margarido Pires nº 1-A, em Piratininga/SP**.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Senhor Prefeito Municipal e Coordenada pela Coordenadora Municipal de Saúde.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, e publicadas pela Coordenadoria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 27 de Fevereiro de 2019.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo